

**Edite Azevedo**

---

**De:** Salomé Rodrigues <salomerodrigues@hotmail.com>  
**Enviado:** 30 de maio de 2018 09:55  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** EBIAH - Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 86/XI  
**Anexos:** EBIAH - Parecer Projeto de Resolução Nº 86 XI.pdf

Exma. Senhora Presidente  
da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

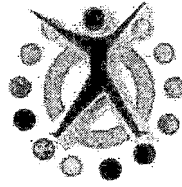
Em resposta à Vossa solicitação, junto se envia o parecer da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo sobre o Projeto de Resolução N.º 86/XI.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Escola

*Maria Salomé Ferrão Adriano Rodrigues*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1980 Proc. n.º 109
Data:	018, 05, 20 N.º 86, XI



**ebi de Angra do Heroísmo**

**Parecer da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo sobre o Projeto de Resolução nº 86/XI – “Alargamento da participação de cada jovem no Programa Bento de Góis”**

O parecer da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, ouvidos os seus membros, **foi favorável**:

- 1) ao alargamento da possibilidade de cada jovem poder integrar mais do que um projecto em cada ano civil,
- 2) ao alargamento da ajuda, não só a deslocações, mas também ao alojamento e à alimentação.

O parecer **não foi favorável** quanto à alteração da idade mínima dos jovens, devendo manter-se o intervalo de idades de 12-26 anos.

Angra do Heroísmo 29 de maio de 2018

A Presidente da Assembleia de Escola

*Maria Salomé Ferrão Adriano Rodrigues*